



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
N.º 656-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos expedientes nº 19734/2022 e 23542/2022, e,

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Jéssica Carine Müller e o não comparecimento da candidata Laura Eduarda Wollmuth no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Carine Birkheuer Morschbacher,

**CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas, que optaram por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, **até o dia 19 de setembro de 2022**, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

**Monitor de Creche**

LUIZA DA SILVA FERRARI – Classificação 149º lugar

LAUREEN AIMEE ROMERO ACOSTA – Classificação 151º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 15 de setembro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb